



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 327/2022  
21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Inciso I do artigo 2º do Decreto 200/2021 de 18 de outubro de 2021 que Institui a Comissão Permanente de Gestão da Carreira dos Profissionais da Educação Básica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ**, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 001/2020, de 23 de setembro de 2021, em seu art. 171, que institui a Comissão Permanente de Gestão da Carreira dos Profissionais da Educação Básica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o Inciso I do artigo 2º do Decreto Nº 200/2021 de 18 de outubro de 2021 que Institui a Comissão Permanente de Gestão da Carreira dos Profissionais da Educação Básica.

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo para a composição da Comissão Permanente de Gestão da Carreira dos Profissionais da Educação Básica:

**I** – Secretária Municipal de Educação:  
Titular: Afonso Alves de Menezes Filho  
Suplente: Jeane Vieira de Santana

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e registro.

**Art. 4º** - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA**  
Prefeito Municipal de Arauá

**RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.

Praça Getúlio Vargas, 63 – Fone: (79) 3547-1232/1260 – [administracao@araua.se.gov.br](mailto:administracao@araua.se.gov.br)

CEP: 49.220.000 – CNPJ: 13.095.260/0001-30 – Arauá - SE

**PUBLICADO**

DATA 21/11/22

EDIÇÃO Nº 962